



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2023.0.000002728-3

ATA DE REUNIÃO Nº

Data	01/03/2023
Início	14h00
Fim	16h15

1. Participantes

Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - SAD (presidente)

Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG (secretário)

Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP

Marco Antonio Almeida Pinheiro dos Anjos - VPCRE

Sandro Moreno Nunes - POLJUD

Vivian de Sá Reis - COSOC

Convidados: ASINFO Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra e Priscila Siqueira dos Santos Bonito.

2. Pauta:

- 1) Recepção de novos membros da ComSI
- 2) Aprovação de Calendário de Reuniões da ComSI (Recomendação Achado 9 - Relatório Consolidado de Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral nº 1/2022 - Auditoria no processo de Gestão de Segurança da Informação (id. 2906378 - 2023.0.000001662-1);
- 3) 2022.0.000035125-4: Reestruturação da ETIR;
- 4) 2022.0.000043397-8: Reestruturação da ComSI;
- 5) 2023.0.000004296-7: Estudo Preliminar para Plano de Ação - Auditoria em Cibersegurança; e
- 6) 2023.0.000007550-4: Plataforma KnowBe4 - Proposta da STI - Conscientização em Cibersegurança

3. Deliberações:

A reunião foi aberta, passando-se a seguir à análise da pauta.

1) Recepção de novos membros da ComSI: Foi realizada a recepção como membro integrante desta Comissão o servidor Sandro Moreno Nunes, representante da POLJUD.

2) Foi solicitado a inversão de pauta para tratar o item 6: 2023.0.000007550-4: Plataforma KnowBe4 - Proposta da STI - Conscientização em Cibersegurança:

A Comissão aprovou a ementa do Curso apresentada pela ASINFO (id. 2996985). A ComSI sugere que a disponibilização da Plataforma seja realizada no dia 13/03/2023, já que no dia 10/03/2023 ocorrerá a inauguração do Grande Hall do Palácio da Democracia, futura sede do TRE-RJ. A ComSI entende ser importante a utilização de Adicional de Qualificação (AQ) como instrumento para maior adesão do servidor nessa ação de conscientização em Cibersegurança e, portanto, sugere que a SGP verifique a possibilidade de concessão de AQ. Ficou definido que a ASINFO atuará como Tutoria do Curso aprovado no id. 2996985.

3) Item 2 - Aprovação de Calendário de Reuniões da ComSI: Havendo pequeno número de participantes, o item foi adiado para a próxima reunião da Comissão;

4) Item 3- 2022.0.000035125-4: Reestruturação da ETIR:

A Comissão está de acordo com a manifestação da ASINFO (id. 2962275) e da STI (id. 2969879), entendendo que haverá grande volume de informação à DG se houver comunicação de todos os incidentes de segurança da informação. Outrossim, a Comissão esclarece que caso a DG entenda ser necessário a comunicação em certas situações, essas poderiam ser melhor definidas em procedimento próprio a ser expedido pela própria Diretoria-Geral em sede de Instrução Normativa.

5) Item 4 - 2022.0.000043397-8: Reestruturação da ComSI: Havendo pequeno número de participantes, o item foi adiado para a próxima reunião da Comissão;

6) Item 5 - 2023.0.000004296-7: Estudo Preliminar para Plano de Ação - Auditoria em Cibersegurança:

O Presidente da Comissão relatou as sugestões apresentadas pela ASINFO no Estudo Preliminar (id. 2943817) que contempla as seguintes categorias apontadas: Magistrados, Membros do Ministério Público, Servidor do Quadro, Servidor-requisitados, cedidos, em exercício provisório e removidos; Servidor - Cargo em Comissão sem vínculo; Terceirizados; Estagiários e Usuários Externos. Após debate sobre possíveis procedimentos a serem adotados e o escopo do trabalho definido no Relatório Final da Auditoria (id 2524051), a Comissão adiou a decisão referente ao item 5 para a próxima reunião, ficando o presidente da Comissão de verificar se compete a ComSI redigir a minuta do Termo de Ciência e Compromisso determinado no caput e parágrafo único do artigo 25 da Resolução TSE nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral).

Sem mais assuntos para tratar, encerrou-se a reunião.

4. Recomendações.

Não há.

5. Pendências.

Presidente da Comissão irá verificar se compete a ComSI redigir a minuta do Termo de Ciência e Compromisso determinado no caput e parágrafo único do artigo 25 da Resolução TSE nº 23.644/2021 (Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral).

6. Anexos.

Não há.

7. De acordo

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023

CLAUDIO FELIPE ALEXANDRE MAGIOLI NUNEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 01/03/2023, às 18:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SANDRO MORENO NUNES
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

VIVIAN DE SA REIS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CARLOS HENRIQUE PEREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 02/03/2023, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARCO ANTONIO ALMEIDA PINHEIRO DOS ANJOS
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 03/03/2023, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 08/03/2023, às 15:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2998539** e o código CRC **26BF664C**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.